

DECRETO Nº 1.506, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012 - LEI N.1247

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	TRANSPORTE SERM		
	216	26.782.0030.1027.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VIA SP	350.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 350.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 29 de fevereiro de 2012.

WALTER MARTINS MULLER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.